



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07582/2022, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 1.091,50 (um mil e noventa e um reais e cinquenta centavos).

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 5000032 - PROJETO ESCOLA DA BELEZA

00370 - 28.845.7001.0015 - 33909300 1.091,50

Suplementação necessária para devolução ao Fundo Social de São Paulo - CNPJ: 44.111.698/0001-98, referente ao saldo remanescente em conta corrente denominada Projeto Escola da Beleza.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 1.091,50

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 1.091,50

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00


Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA : 34.357.400,00

Saldo: 28.011.145,24

Utilizado: 3,69 % 6.346.254,76

AGUDOS/SP, 25 de março de 2022


Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 25 de março de 2022


Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **31 de março de 2022.**

Página: **12 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**